

Ato n: 75, de 21 de Junho de 1938.

Exonera do cargo de medico da
Prefeitura o cidadão Raymundo
Freiello Lami.

O cidadão Henrique Cordova, Pre-
feto Municipal de Jori Bonifacio, usando das atri-
buições que lhe são conferidas em lei etc.

Atendendo a que, em data de 11 de
Maio do corrente ano foi removido desta cidade, para
a vila de Marcelino Ramos, 2: distrito deste municí-
pio, o medico desta municipalidade, D: Raymundo
Freiello Lami;

Atendendo a que, até a presente
data, esse funcionario não atendeu a determi-
nação que lhe fora presente, por officio n: 720, de
14 do mez acima;

Atendendo a que, caso o mesmo
fusse seguida, seria esse funcionario assumir
as funções, na localidade para a qual fora remo-
vido, dentro do prazo de 30 dias, a partir da data
do ato que o removeu;

Atendendo a que, até agora, na-
da invocou esse funcionario a seu pról, eviden-
ciando-se, portanto, o descaso ao ato referido;

Resolve:

Art. 1:º - Exonera-lo, por abandono do emprego,
a partir de 11 de Maio do corrente ano.

Art. 2:º - Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Jori Bonifa-
cio, 21 de Junho de 1938.

Henrique Cordova
Prefeito